

Programa de Pós-graduação em Microbiologia
Instituto de Ciências Biomédicas
Universidade de São Paulo

Portaria PROEX 001/2024

Estabelece as regras para a solicitação de auxílio financeiro para eventos científicos e outras atividades pelos discentes do Programa de Pós-graduação em Microbiologia (ICB/USP).

A Comissão Gestora do Programa de Excelência (CG-PROEX) do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia (PPG-Micro), no âmbito de suas atribuições, estabelece os requisitos e regras para solicitação de apoio a congressos e outras atividades científico-acadêmicas para fomentar a participação dos(as) discentes do referido programa.

Considerando os recursos limitados de custeio recebidos pelo PPG-Micro, a CG-PROEX estabelece que cada aluno (a) elegível do programa poderá pleitear apoio para participação em congresso ou outra atividade científico-acadêmica (nacional e/ou internacional), e a concessão será condicionada à disponibilidade de verba:

-Para mestrandos(as): até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em evento nacional.

-Para doutorandos(as): até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em evento nacional e até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para evento internacional.

O apoio financeiro será na forma de reembolso após a entrega dos documentos comprobatórios do uso da verba PROEX.

O apoio para congresso e outros eventos científicos: o proponente deverá enviar o formulário preenchido (<https://posbmm.icb.usp.br/bolsas-de-estudos/>) e com os seguintes anexos: Resumo, Carta de aceite do resumo, comprovante de inscrição e outros.

Para apoio de outras atividades-fim da pós-graduação, sejam elas científicas ou acadêmicas segundo regulamento PROEX – artigo 34, as propostas deverão ser encaminhadas com os seguintes documentos: carta de solicitação com justificativa (deve conter: nomes do discente e orientador, nível (mestrado ou doutorado), nome do evento e detalhes do evento), carta de aceite do trabalho/evento (se for o caso) e outros documentos que julgarem necessários para a análise pela CG-PROEX do Programa de Pós-graduação.

As solicitações com os documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail da coordenação do programa de pós-graduação (micropos@icb.usp.br) para que sejam inseridas na pauta da reunião da CCP-BMM (ver calendário de reuniões em: <https://posbmm.icb.usp.br/>).

A CG-PROEX avaliará a solicitação no dia da reunião da CCP e a divulgação do resultado será realizada em até 15 dias. Os critérios de elegibilidade do uso da verba PROEX são:

- I) Estar com matrícula ativa no PPG-Micro no período de realização do congresso/evento.
- II) A data do congresso/evento deverá ser no período de vigência do processo PROEX.
- III) Apresentar trabalho no congresso/evento, na forma de pôster, apresentação oral ou outra forma prevista pela organização do congresso/evento. O trabalho deverá estar relacionado com o tema de mestrado ou doutorado. Apresentação oral terá prioridade.
- IV) Ter participado do Encontro da Pós-Graduação do ICB (Recepção de alunos) e da Recepção de alunos da Microbiologia imediatamente anterior à data de solicitação do apoio. Discentes cuja matrícula realizada após o encontro do ano vigente deverá participar do Encontro do ano seguinte.

Em situações de empate e insuficiência de recursos, serão considerados os seguintes critérios de prioridade, nesta ordem:

- I) Não usufruir de bolsa de estudo e nem exercer atividade remunerada no momento da submissão da solicitação de auxílio.
- II) Ser bolsista CAPES ou CNPq.
- II) Participação discente em reuniões a convite do PPG-Micro/Departamento de Microbiologia e em atividades de gestão (representação em colegiados), em Comissões Organizadoras de Eventos promovidas pelo Programa (Curso de Inverno e outros), Departamento de Microbiologia e Instituto de Ciências Biomédicas.
- III) Ter aprovação no exame de qualificação.

São Paulo, 24 de setembro de 2024.